



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1064/2017



Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Prefeito Igor Ebert Soares se já existe um estudo técnico e a viabilidade da implantação de um espaço próprio para atender o Centro de Formação Musical e a Companhia de Dança, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se já existe um estudo técnico e a viabilidade da implantação de um espaço próprio para atender o Centro de Formação Musical e a Companhia de Dança nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes a este legislador, sinalizando esta necessidade uma vez que esses dois equipamentos hoje já se tornaram de grande importância na nossa cidade, apresentando uma grande demanda devido ao sucesso repercutido em nosso município com as apresentações e premiações a nível Municipal, Estadual e Internacional. Este requerimento de informações, se faz necessário, para informarmos os munícipes se há essa possibilidade ou não. Caso haja algum estudo ou a viabilidade, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis para que tenhamos o conhecimento e possamos passar a quem nos procurar pedindo informações sobre este assunto. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de julho de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Câmara Municipal de Itapevi

